



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 193, de 2025.		Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2026.	
EMENDA Nº 997		CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL Recebido em: 12/12/25 	
Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa		
Proponente(s):	Vereador Dr. Lauri/MDB		
Ação/Beneficiário:	NOVA		
Justificativa: A presente emenda impositiva se justifica pela necessidade de fortalecer as ações educativas voltadas à segurança viária, especialmente no que diz respeito aos profissionais que realizam entregas utilizando motocicletas e motonetas. Esse grupo está entre os mais expostos a sinistro de trânsito, e a capacitação adequada é fundamental para reduzir riscos, salvar vidas e garantir melhores condições de trabalho.			
Resumo da Emenda			
Valor aumentado			
Órgão:	36	Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania – Transitar	
Objeto/Descrição:		Aporte financeiro para a custeio de despesas correntes do setor de Educação do Trânsito e Escola Municipal de Trânsito da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania – Transitar, preferencialmente na contratação de empresa especializada em curso especializado obrigatório destinado aos profissionais em entrega de mercadorias que exerçam atividades remuneradas na condução de motocicletas e motonetas.	
Valor Total	R\$ 10.000,00	Dez mil reais	
Valor diminuído			
Órgão:	05	Secretaria Munl de Finanças	
Unidade:	002	Encargos Gerais do Município	
Programa:	0086	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais	
Ação/Descrição:	2795	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais	
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica	
Referencia	91		
Valores Ordinários cancelados:	R\$ 10.000,00	Dez mil reais	
Valor Total:	R\$ 16.652.500,00	Dezesseis milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil e quinhentos reais.	
		É a Emenda. Sala das Sessões. Cascavel, 1º de dezembro de 2025.	
		 Dr. Lauri Vereador/MDB	
			